



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/01/2022

ANO: XI Nº: 2.899 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.488/2022.....	1
DECRETO Nº 6.489/2022.....	2
DECRETO Nº 6.490/2022.....	3
LICITAÇÕES.....	4
ERRATA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021.....	4

DECRETO Nº 6.488/2022

DECRETO Nº 6.488/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza a Base de Cálculo dos Tributos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado no mesmo índice do IPCA/IBGE anual, o percentual de 10,74% para base de cálculo dos Tributos Municipais, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. Os valores que se refere o “caput” deste artigo serão os seguintes:

I – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca I, instituída pelo art. 225 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Mun. 271/01 para o valor de R\$ 392,67 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);

II – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca II, instituída pelo art. 226 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Mun. 271/01 para o valor de R\$ 392,67 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 03 de janeiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/01/2022

ANO: XI Nº: 2.899 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.489/2022

DECRETO Nº 6.489/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Instituí	Horário	Especial	Durante	o
Mês de Janeiro de 2022.				

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades do **Paço Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, no período de 4 de janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2022, que será das **7 horas até às 13 horas ininterruptamente**.

Art. 2º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da **Secretaria de Educação**, no período de 4 de janeiro de 2022 à 29 de janeiro de 2022, que será das **7 horas até às 13 horas ininterruptamente**.

Art. 3º Os serviços essenciais não sofrerão paralisação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 03 de janeiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/01/2022

ANO: XI Nº: 2.899 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.490/2022

DECRETO Nº 6.490/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Declara situação de emergência pública para todos os fins de direito no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em razão do alto nível de estiagem e crise hídrica

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Céu Azul e todo o Estado do Paraná tem sido afetado por uma estiagem histórica e crise hídrica;

Considerando que essa estiagem vem provocando danos no abastecimento de água, causando limitações ao consumo e aos setores produtivos predominantes da agricultura familiar (milho, soja, feijão, leite, carne e outros oriundos da agropecuária), o que por consequência causa sérios problemas na economia e meio ambiente gerando dificuldades aos agricultores para saúdem seus compromissos financeiros e na subsistência familiar em virtude da estiagem;

Considerando o Decreto Estadual nº 10.002 de 30 de dezembro de 2021 que declara situação de emergência hídrica em todo o Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência hídrica em todo o território do Município de Céu Azul, Estado do Paraná enquanto perdurar o período de estiagem.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites da Administração Pública.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem em ações de resposta à situação de estiagem para amenizar os efeitos da falta de chuvas.

Art. 4º Fica autorizada a disponibilização de todos os meios públicos necessários para atender os casos emergenciais decorrentes da estiagem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 03 de janeiro de 2022.

Laurindo Sperotto

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/01/2022

ANO: XI Nº: 2.899 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente ao Extrato do Contrato nº. 78/2021 – M.C.A de 22/12/2021 - referente a Inexigibilidade nº. 27/2021 - M.C.A.,

Publicado no Diário Oficial do Município dia 23/12/2021 e no Jornal O Paraná dia 24/12/2021.

Onde se lê:

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e	CARLOS ALBERTO LARGO
---------------------------------	----------------------

Leia-se:

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e	CARLOS ALBERTO LARGO
----------------------------------	----------------------

Céu Azul-Pr., 03 de janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)